



L E I Nº 290

-Cria e modifica impostos e taxas Municipais.-

O povo do município de Pedro Leopoldo, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

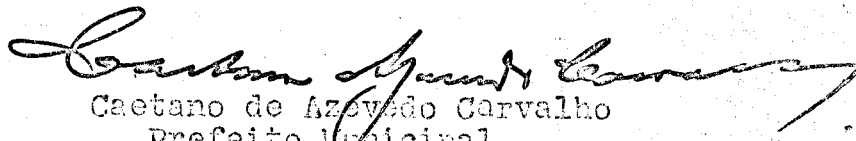
Artº 1º- Ficam criados e alterados os impostos e taxas constantes das Tabelas anexas de item de nº 1 a 29, que passarão a ser aplicadas neste Município;

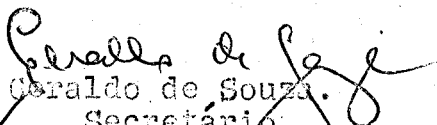
Artº 2º- Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a expedir regulamentos e instruções que se tornarem necessárias à execução desta lei.

Artº 3º- Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente lei, em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a tôdas as autoridades a quem couber a execução desta lei, que cumpram e a façam cumprir, tão fielmente como nela se declara.

Pedro Leopoldo, 9 de novembro de 1963.


Caetano de Azevedo Carvalho
Prefeito Municipal


Gerald de Souza.
Secretário



L E I Nº 290

De 9/11/63

Taxas diversas

1- Taxa de expediente

1a- Requerimento, Petições, Memorais, Abaixo assinados, Petições de recursos, Petições de isenções, Perdão de multa, Pedido de pagamento de impostos em Prestações, Reconsiderações de despachos, 2a. Via de talão.....Cr\$.0,65% s/o salário mínimo da região. Por fôlha excedente 50% (cinquenta por cento) da taxa.

2- Certidões

1- Negativa de Tributo:

a) requerida por só um interessado e referindo-se a um só tributo.....Cr\$.0,65 s/o salário mínimo da região.

2- Por tributo a acrescer.....Cr\$.50% da taxa.

3- Requerida por vários interessados;

Pelo que exceder do primeiro, por interessado.....
.....Cr\$.50% da taxa.

4- Requerida por vários interessados e referindo-se a vários tributos pelo primeiro interessado e pelo tributo.....
.....Cr\$.1,3 s/salário mínimo da região e pelos demais interessados.....Cr\$.50% da Taxa.

(tantas a parcelas, quanto sejam os interessados).

3- Outras Certidões

1- Requerida por um só interessado e referindo-se a um ato ou fato administrativo.....Cr\$.1,3% s/salário mínimo da região.

2- Por interessado que exceder o 1a.....Cr\$.50% da taxa.

3- Por fato ou ato que acrescer..... 50% da taxa.

4- Buscas

a) havendo indicação do ano:



Continuação...

- 1-Até 1 ano, por ano.....10% da taxa.
- 2-Até 5 anos, por ano..... 5% da taxa.
- 3-Até 10 anos, por ano..... 4% da taxa.
- 4-Até 20 anos, por ano..... 3% da taxa.
- 5- Até 30 anos, por ano..... 2% da taxa.
- 6-Pelo que ultrapassar de 30 anos,por ano... 1% da taxa.

b) Não havendo indicação do ano:

- 1-Até 1 ano.....15% da taxa.
- 2-Até 5 anos, por ano.....10% da taxa.
- 3-Até 10 anos, por ano..... 8% da taxa.
- 4-Até 20anos, por ano..... 6% da taxa.
- 5-Até 30 anos, por ano..... 4% da taxa.
- 6-Pelo que ultrapassar de 30 anos, por ano.. 2% da taxa.

5-Raza

- 1-Por lãha manuscrita.....Cr.\$ 0,01% s/salário mínimo da região.
- 2- Por linha datilografada.....Cr.\$ 0,02% s/salário mínimo da região.

NOTA- O quantum exigível por certidão não poderá exceder Cr\$2,0% s/ salário mínimo da região.

6-Expedição de alvarás de edificação

- 1-Renovação de plantas aprovadas.....Cr\$1,3% s/salário mínimo da região.
- 2-Pela construção de muros, cgradis, e portões....50% da taxa.
- 3-Pela construção de prédios na Zona rural.....Cr\$1,5% s/salário mínimo da região.

7-Taxas de Expediente e monumentos

- 1- Termos lançados em livros da Prefeitura
por fôlha do livro.....Cr\$0,55% s/salário mínimo da região.



Continuação...

- 2- Concessão em transferência de privilégios individuais sobre o valor arbitrado.....Cr\$.10%
- 3- Contrato com o Município-sobre o valor.....3%
- 4- Transferência de contratos municipais sobre o valor....Cr\$.3%
- 5- Prorrogação de prazos de contratos com Município-sobre o valor de prorrogação.....2%
- 6- Certidão da Dívida Ativa-Em monumentos por lançamento- a) certidão referente a exercício anterior.....Cr\$ 1,3 s/ salário mínimo da região.
b) Certidão referente a dois exercícios Cr\$.1,3 s/ o salário mínimo da região.
c) certidão referente a mais de dois exercícios, por exercício, mais.....50% da taxa.

8- Atestados

- 1- Por lauda.....até 33 linhas.....Cr\$0,02 s/salário mínimo da região.
- 2- O que exceder, por lauda ou fração.....50% da taxa.

9- Habite-se

- 1- Por prédio ou parte construída, inclusive modificação sobre o valor real.....0,1%
- 2- Por habitação vaga sujeita a infração.....Cr\$.1,3 s/ o salário mínimo da região.

10-Taxas de Alinhamento e Nivelamento

As taxas de alinhamento e nivelamento serão cobradas quando do recebimento do projeto na Prefeitura, da seguinte maneira:

a) alinhamento para fachos ou prédios.

- 1- Até 12 metros, taxa mínima.....Cr\$.2,00 s/ salário mínimo da região.
- 2- Pelo que exceder de 12 metros, por metro.....10% da taxa.

b) Nivelamento para prédios

- 1- Até 12 metros, taxa mínima.....Cr\$.2,00 s/ salário mínimo da região.



Continuação...

2- Pelo que exceder de 12 metros, por metro.....10% da taxa.

e) Nivelamento para fechos

1- Até 12 metros, taxa mínima.....Cr\$.2,0% s/salário mínimo da região.

2- Pelo que exceder de 12 metros, por metro.....10% da taxa.

11-Taxas de Exame e verificação
de plantas e numeração

As taxas de exame e verificação de plantas de prédios inclusive os acréscimos, modificações e dependências, a serem pagas quando do recebimento das plantas pela Prefeitura, passam aos seguintes valores:

a- Construção até 60 metros quadrados:

taxa mínima.....Cr\$.1,3% s/salário mínimo da região.

b- Pelo que exceder de 60 metros quadrados:

por metro quadrado-mais.....10% da taxa.

c- Indicação de numeração por prédio aprovado.....
Cr\$ 0,65% s/o salário mínimo da região.

12-Cemitério (sepulturas)

1- Crianças.....Cr\$. 2,0% s/salário mínimo da região.

2- Adultos.....Cr\$ 4,0% s/salário mínimo da região.

3- Perpetuidade.....Cr\$ 1 (um) salário mínimo da região.

4- Abertura antes dos prazos legais:

Para transferência de qualquer natureza.....20% s/salário mínimo da região.

Retirada ou entrada de ossada.....10% s/salário mínimo da região.

Implantação de sepultura.....Cr\$.0,5% s/salário mínimo da região.

Prazos: qualquer sepultura perpetuada, que não tenha sido conservada por 12 (doze) meses, será declarada caduca.



Continuação....

12-Mercado Municipal

Área livre, por metro quadrado.....Cr\$ 0,10% s/salário mínimo da região

14-Imposto de licença

Estabelecimento comerciais, Industriais, ambulantes e Eventuais.

a- Localização inicial, para abertura ou instalação:-

Indústria e comércio:

giro econômico até 5 milhões Cr\$ 3,0% s/salário mínimo da região.

idem de 5 a 20 milhões.....Cr\$ 6,0% s/salário mínimo da região.

idem de 20 a 100 milhões.....Cr\$ 10,0% s/salário mínimo da região.

idem de mais de 100 milhões....Cr\$ 1 (um) salário da região

Prestação de serviços:

30% s/a Tabela do Anexo nº 4 da Tabela de Ind.Profissões

15-Diversões taxa fixa diária

1- Bailes Públicos.....cidade....Cr\$ 0,65% s/salário da região.

2- Bailes Públicos Carnavalescos...Cr\$ 1,3% s/salário da região.

3- Carrousel, Cavalinhos de pau, Cosmoramas, Montanha Russa, e etc. por especie.....Cr\$ 0,02% s/salário da região.

4- Cabarets-Cafés-Cantinas Boites-Dancings etc- por função.....Cr\$ 0,65 s/salário da região

5- Casas de Diversos(não especificada)Cr\$ 0,65 s/salário da região.

6- Cinemas.....Cr\$ 0,65 s/salário da região.

7- Club ou casa que explore jogos permitidos...Cr\$ 1,3 s/salário da região.

8- Circo de cavalinhos.....Cr\$ 0,65 s/salário da região.

9- Exposição de qualquer gênero.....Cr\$ 0,65 s/salário da região.

10-Espetáculos de Bonecos ou sem.....Cr\$ 0,65 s/salário da região.

11-Espetáculos Teatrais.....Cr\$ 1,3 s/salário da região.

12-Lutas livres, digo, em geral.....Cr\$ 1,3 s/salário da região.



Continuação....

- 13-Corridas em geral.....Cr\$1,3 s/salário mínimo da região.
- 14-Rink de Patinação e congêneros.....Cr\$0,65 s/salário da região.
- 15-Parques de Diversões.....Cr\$0,65 s/salário da região.
- 16-Touradas.....Cr\$0,65s/salário da região.

Nos distritos 50% da Taxa.

16-Impôsto de licença sobre Veículos

Automóveis, Jeeps, Caminhonetes, Motocicletas Triciclos, Tanquetas, Similares, Ônibus e Lotações.

- 1- Até 3.000Ks.....Cr\$6,5 s/salário da região.
- 2- De mais de 3.000 até 6.000Kls.....Cr\$13,0% s/salário da região.
- 3- De mais de 6.000 ou outra tonl....Cr\$26,0% s/salário da região.
- 4- Carroças, charretes.....Cr\$2,0% s/salário da região.
- 5- Caminhões, Tratores e Reboques o dobro da taxa acima.

17-Transferência e registro de veículos

50% das taxas utilizadas para o impôsto de licença s/ veículos.

Nota: Quando se tratar de automóvel de aluguel, terá 50% de abatimento.

18-Taxa de Calçamento

- 1- Por metro linear.....Cr\$0,01% s/salário da região.

19-Licença especiais para ambulantes e eventuais

- 1- Em geral.....Cr\$2,0% s/salário da região.

20-Taxa de Expediente-b

- 1- S/ Atos de Economia..... Cr\$0,32,5 s/salário da região.

21-Taxa de Aferição de Pêso e Medidas

- 1- Por objeto,.....Cr\$2,0% s/salário da região.

22-Taxa de Expediente-c

- 1- Licença para reforma de telhado.....Cr\$1,0s/salário mínimo da região.
- 2- Licença para construção de casa.....Cr\$2,0% s/salário da região.
- 3- Aprovação de planta de casa.....Cr\$5,0% s/salário da região.

23-Impôsto de Licença sobre ambulantes e aluguel.



Continuação....

Internos

- 1- Anúncios em pano de Boca em casa de diversões:

por pano.....Cr\$10,0% s/salário da região.

Externos sem saliência

- 2- Anúncios em painéis referente a diversões exploradas no local, colocada na parte externa de teatros e similares, de qualquer dimensão e nº por ano.....Cr\$ 2,0% s/salário da região.

Idem de películas cinematográficas, colocada na parte externa de cada cinema, de qualquer dimensão ou nº....Cr\$ 2,0% s/salário da região.

- 3- Anúncios em painéis, referente a diversões, colocados em região.

Local diverso do estabelecimento de anunciantes até 5 painéis mensais por metro quadrado.....Cr\$0,1% s/salário da região.

- 4- Anúncios pintados nas paredes ou muros, quando permitidos em local diversos do estabelecimento, por ms2....Cr\$0,1% s/salário da região

- 5- Anúncios pintados nas paredes ou portas dos próprios estabelecimento, por anúncio.....Cr\$ 0,1% s/salário da região.

- 6- Anúncios pintados em toldos bambinelas ou cortinas ...Cr\$0,1% s/salário da região.

- 7- Idem quando estranhos ao estabelecimento o dobro da taxa.

- 8- Anúncios de liquidação etc.....Cr\$0,3 s/salário da região.

- 9- Idem em local diversos.....o dobro da taxa.

- 10-Anúncio ornamental, sem saliência por 30 dias....Cr\$2,0 s/salário da região.

- 11- Placas ou taboleiro, digo, letreiro, sem saliência, colocada no prédio ocupada no prédio, até meio metro quadrado de tamanho, cada....
.....Cr.\$1% s/salário da região.

- 12-Idem de maior tamanho, cada idem.

Externos com saliência

- 13-Placas ou tabuletas, existentes, com letreiros, figuras, emblemas ou escudos até 50 cms. de saliência por 2ms de altura..Cr\$1,0% s/salário da região

- 14-Idem até um metro de saliência, cadaCr\$1,6% s/salário da região



Continuação....

15-Idem até 2ms. o dobro da taxa.

16-Idem de mais de 2ms., triplicar a taxa.

Luminosos

17-Anuncio por meio de inscrição luminosos em qualquer local diverso do estabelecimento.....Cr\$10,0% s/salário da região.

18-Idem, idem em casas comerciais do próprio estabelecimento.....
.....Cr\$5,0% s/salário da região.

19-Placas, tabuletas ou letreiros nas pratibandas, telhados, paredes, marquises, andaimes ou tapumes e no interior de terrenos, sem saliência, por metro quadrado ou fração Cr\$ 0,2% s/salário da região.

20-Placas, tabuletas ou letreiros, até 50cms. de saliência
.....Cr\$ 2,0% s/salário da região.

21-Idem até 1 m. de saliência (quando permitido)...Cr\$3,0% s/salário da região.

Mostruário

22-Mostruários com frentes para a via pública, sem saliência por m2. ou fração.....Cr\$1,0% s/ salário da região.

23-Idem, com saliência, quando permitido, idem....Cr\$2,0% s/salário da região.

25-Taxas sobre Serviços de Matadouros

1- Gado Bovino, por cabeça.....Cr\$3,25% s/salário da região

2- Gado suíno, por cabeça.....Cr\$2,0% s/salário da região.

26-Taxa de Água

1- Joia.....Cr\$ 3,25% s/ salário da região.

2- Anuidade.....Cr\$8,0% s/salário da região.

27-Taxa de Esgoto

1- Joia.....Cr\$3,25% s/salário da região.

2- Anuidade.....Cr\$5,2% s/salário da região.

28-Taxa de Lixo

1- Anuidade.....Cr\$5,2% s/salário da região.

Octavio de Azevedo Carvalho
Prefeito Municipal

Gerente de Limpeza
Secretaria Municipal